



Recursos ao Tribunal de Apelação Nacional Acórdãos de Processos Disciplinares

Relativamente às decisões do Conselho de Disciplina da FPAK de 27 de Dezembro de 2016, referentes aos processos disciplinares instaurados no âmbito dos factos ocorridos no Algarve Classic Festival, prova que decorreu nos dias 28, 29 e 30 de Outubro de 2016:

*LUÍS MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA BARROS - Licença Desportiva FPAK: 11732
Pena de suspensão efectiva pelo período de 2 (dois) anos, bem como, pena de multa no montante de € 5 000,00 (cinco mil euros).*

*GUSTAVO CAMPOS MOURA - Licença Desportiva FPAK: 12333
Pena única de multa no montante de € 1 000,00 (mil euros), revogando-se de imediato a suspensão da execução da pena de 2 (dois) anos que lhe foi aplicada no âmbito do Processo Disciplinar 03/2013, determinando-se assim o cumprimento da mesma.*

ambos os arguidos apresentaram recurso ao Tribunal de Apelação da FPAK.

Quanto ao recurso apresentado por Luís Barros, os membros deste Tribunal negaram provimento, mantendo-se na íntegra o acórdão recorrido.

No que se refere ao recurso interposto por Gustavo Moura, o Tribunal acordou em conceder provimento parcial, devendo apenas subsistir a Decisão condenatória de pena única de multa no montante de € 1 000,00.

Estas decisões podem ser consultadas na íntegra em fpak.pt.